



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

**Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Material de Limpeza e Higienização
Município de Soure/PA**

1. Descrição da necessidade da contratação

A Administração Municipal de Soure/PA tem o dever jurídico e institucional de assegurar condições de trabalho dignas aos servidores e ambiente adequado de atendimento à população, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público. Nesse contexto, revela-se imprescindível a manutenção de padrões mínimos de salubridade, higiene e segurança em todas as dependências das unidades administrativas e operacionais, de forma a preservar a saúde dos usuários e dos servidores, bem como a integridade do patrimônio público.

A rotina de funcionamento das secretarias municipais envolve intensa circulação de pessoas, manipulação de documentos e utilização permanente de instalações sanitárias, cozinhas, áreas comuns e espaços de atendimento ao público. A ausência de condições adequadas de limpeza e higienização potencializa a ocorrência de doenças infectocontagiosas, eleva o risco de acidentes, compromete a imagem institucional da Administração e pode ensejar responsabilização do gestor por omissão no cumprimento de deveres básicos ligados à saúde, à segurança e à dignidade no ambiente de trabalho.

Do ponto de vista do planejamento e da governança das contratações (arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021), mostra-se necessário estruturar, de maneira organizada e preventiva, o suprimento contínuo dos insumos que viabilizam a execução rotineira das atividades de limpeza, conservação e higienização. Tal providência evita desabastecimentos, compras emergenciais fragmentadas e antieconômicas, e permite que o Município programe, com previsibilidade, os recursos orçamentários e financeiros necessários para garantir a adequada prestação dos serviços públicos.

2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução

A solução a ser contratada deverá atender, de forma ampla, às necessidades do Município de Soure/PA, abrangendo todas as unidades administrativas e operacionais contempladas, com foco na manutenção de ambientes salubres, seguros e adequados ao atendimento ao público. Para tanto, os requisitos técnicos deverão contemplar produtos com especificações



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

objetivas, com comprovação de registro nos órgãos de controle sanitário (a exemplo da ANVISA, quando exigido), observância a normas técnicas aplicáveis (INMETRO, ABNT, NBRs pertinentes) e padrões mínimos de concentração, eficácia e rendimento compatíveis com o uso institucional contínuo.

Sob a ótica funcional, a solução deverá garantir que os materiais apresentem qualidade uniforme, tenham prazo de validade adequado, tragam rótulos legíveis com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e instruções de uso, e sejam acondicionados em embalagens resistentes ao manuseio e ao transporte. Os requisitos operacionais deverão prever entregas programadas, em cronograma compatível com o consumo médio das secretarias, em dias e horários que não prejudiquem o funcionamento das unidades, bem como condições claras para conferência, recebimento, substituição de produtos em desacordo e eventual recomposição de estoque em casos de urgência justificada.

Deverão ser incorporados critérios e práticas de sustentabilidade, sempre que técnica e economicamente viáveis, privilegiando produtos biodegradáveis, com menor teor de substâncias agressivas ao meio ambiente e embalagens recicláveis ou de menor volume, além de estimular o uso racional e a redução de desperdícios. Os padrões mínimos de qualidade e desempenho deverão assegurar que os materiais atendam às exigências de higienização intensiva do serviço público, de modo a proporcionar economicidade, segurança sanitária e adequada relação custo-benefício para o Município de Soure/PA.

3. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado evidencia que a linha de materiais de limpeza e higienização constitui segmento amplamente ofertado por empresas de pequeno, médio e grande porte, tanto no varejo quanto no atacado, com forte presença em plataformas de compras governamentais, painéis de preços públicos, portais de compras corporativas e em processos licitatórios promovidos por União, Estados e Municípios. Observam-se, em âmbito nacional, inúmeras contratações similares, usualmente por meio da modalidade pregão, notadamente na forma eletrônica, dada a natureza de bens de consumo comuns, com especificações padronizadas e possibilidade de ampla competição.

No tocante aos tipos de solução praticados, identificam-se basicamente três arranjos principais: (i) contratação direta por fornecimento imediato ou parcelado, com quantitativos fixos previamente estimados; (ii) contratação por sistema de registro de preços, com formação de ata contendo itens e quantidades estimadas, para aquisição futura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

conforme necessidade; e (iii) modelos mais complexos de “facilities” ou terceirização de serviços de limpeza, nos quais os materiais são fornecidos pela própria empresa prestadora de serviços, incorporados ao custo da mão de obra. Também se verifica, em muitos entes, a segmentação por itens ou por lotes, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes linhas de produtos, o que amplia a concorrência.

Considerando o perfil da demanda do Município de Soure/PA, que envolve fornecimento de bens de consumo comuns para múltiplas secretarias, com necessidade de abastecimento contínuo, diversidade de itens e necessidade de flexibilidade na programação de entregas, a solução que melhor se mostra adequada, do ponto de vista técnico e econômico, é a contratação por meio de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, com seleção da proposta mais vantajosa por item ou lote e possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços. Tal modelo permite maior competitividade, favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, gera ganhos de escala, reduz o risco de desabastecimento e assegura maior racionalidade na gestão de estoques e no fluxo de caixa municipal.

4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação, por meio de procedimento licitatório adequado (preferencialmente pregão eletrônico), de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de bens de consumo de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das unidades administrativas e operacionais do Município de Soure/PA. Os itens serão descritos com especificações técnicas precisas — indicando composição, concentração, volume, forma de apresentação, normativos de referência, exigência de registro sanitário e demais características de desempenho — de modo a garantir a padronização e a equivalência entre as propostas apresentadas.

Funcionalmente, a solução compreenderá a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, em prazos e condições previamente estabelecidos, permitindo o abastecimento regular dos almoxarifados centrais e setoriais. A empresa contratada deverá assegurar logística adequada de transporte, acondicionamento e descarga, responsabilizando-se pela integridade dos produtos até o efetivo recebimento pela Administração. Deverão ser previstos mecanismos de controle de qualidade, tais como apresentação de amostras, laudos ou fichas de informação de segurança de produtos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

químicos (FISPQ), quando cabível, bem como regras de substituição de itens em desconformidade, sem ônus adicional para o Município.

Operacionalmente, a solução poderá ser estruturada sob a forma de contratação direta com quantitativos estimados ou, de maneira mais vantajosa, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, mediante Ata com vigência compatível com o planejamento anual da Administração. Na hipótese de adoção de pregão para registro de preços, observar-se-ão as diretrizes da Resolução nº 17.345 do TCM/PA, incluindo a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado na Ata, desde que: (i) permaneça demonstrado o preço vantajoso; (ii) haja previsão expressa no edital e na própria Ata; (iii) o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação, aqui consubstanciada; e (iv) eventual prorrogação da Ata se dê dentro do prazo de sua vigência. Tal arranjo confere maior flexibilidade ao Município, reduzindo a necessidade de múltiplos certames e garantindo continuidade no abastecimento, sem prejuízo à legalidade e à economicidade.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi construída com base no histórico de consumo anual das secretarias contempladas, na análise das rotinas de limpeza e higienização das unidades administrativas e operacionais, na projeção de crescimento moderado da demanda e na consolidação das necessidades informadas pelos setores usuários. As quantidades estimadas refletem, portanto, a demanda anual do Município de Soure/PA, contemplando margens prudenciais para variações sazonais e para o aumento de fluxo de atendimento à população, conforme detalhamento constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quantidade
1	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO Líquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco de 1L.	Unidade	1.700,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 1L	Unidade	7.050,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70° Hidratado	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70° Hidratado, 70°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.	Unidade	2.900,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96° Hidratado, 96°,	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96° Hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.	Unidade	3.400,00
5	ÁLCOOL GEL 70°	ÁLCOOL GEL 70° Material: álcool etílico hidratado 70° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessam-te e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.	Unidade	6.050,00
6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.	Unidade	420,00
7	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.	Unidade	480,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

8	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.	Unidade	480,00
9	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	Unidade	470,00
10	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	Unidade	390,00
11	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML. Princípio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde, 500ml	Unidade	820,00
12	CESTO DE LIXO 14 LITROS	CESTO DE LIXO 14 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.	Unidade	590,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

13	CESTO DE LIXO 100 LITROS	CESTO DE LIXO 100 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.	Unidade	490,00
14	CESTO TELADO MÉDIO	CESTO TELADO MÉDIO Cesto Telado Médio para sanitários	Unidade	640,00
15	COPO DESCARTÁVEL 200ML	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Copo Descartável 200ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 25 Pacotes	Caixa	2.660,00
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Copo Descartável 50ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 50 Pacotes	Caixa	2.360,00
17	DESINFETANTE 1 LITRO.	DESINFETANTE 1 LITRO. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 1L.	Unidade	4.250,00
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G.	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G. Tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzno. 40g	Unidade	4.950,00
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML. Em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g.	Unidade	3.310,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

20	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. Neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml.	Unidade	5.460,00
21	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM.	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM. Com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	Unidade	610,00
22	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM.	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM. Para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	Unidade	460,00
23	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO).	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO). Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	Unidade	400,00
24	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO).	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO). Confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.	Unidade	775,00
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote.	Unidade	3.590,00
26	ESPONJA PARA LIMPEZA.	ESPONJA PARA LIMPEZA. Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21mm.	Unidade	3.960,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

27	FLANELA	FLANELA Para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.	Unidade	2.250,00
28	FÓSFORO	FÓSFORO De segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em 10 caixas de cartolina e cada caixa com 40 fósforos.	Pacote	460,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	Unidade	3.100,00
30	INSETICIDA 360 ML	INSETICIDA 360 ML Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml, caixa com 12 unid.	Caixa	710,00
31	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML.	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco 500 ml.	Unidade	950,00
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. Composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com pH controlado (neutro) para evitar o mancha mento da superfície. Para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonisado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml.	Unidade	1.310,00
33	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS.	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS. Capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	Unidade	470,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

34	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	LUSTRA MOVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico	Unidade	770,00
35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	3.100,00
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	Par	3.100,00
37	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	3.100,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

38	LUVAS RASPA PVC	LUVAS RASPA PVC Forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, Formato anatômico.	Par	1.350,00
39	PÁ DE LIXO 150 CM.	PÁ DE LIXO 150 CM. Em polietileno medindo 25 CM X 24CM X 8CM, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	Unidade	870,00
40	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE).	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE). De plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.	Unidade	800,00
41	PANO DE LIMPEZA PARA PISO.	PANO DE LIMPEZA PARA PISO. Fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.	Unidade	4.850,00
42	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão,	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm	Unidade	2.050,00
43	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	Unidade	1.220,00
44	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.	Unidade	1.850,00
45	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Fardo com 64 unidades	Fardo	5.350,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

46	PAPEL TOALHA EM ROLOS	PAPEL TOALHA EM ROLOS Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.	Unidade	1.650,00
47	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas.	Unidade	1.900,00
48	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO.	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO. Esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	Unidade	1.140,00
49	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO. Multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado em garrafas plásticas de 500 ml.	Unidade	880,00
50	RODO PARA LIMPEZA 40 CM.	RODO PARA LIMPEZA 40 CM. Cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.	Unidade	1.190,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

51	SABÃO EM BARRA	SABÃO EM BARRA (pacote de 1 kg contendo 5 barras) Para limpezas diversas, contendo pacote de 1 kg com 5 barras, rotulo com informações sobre o produto, Fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	Pacote	3.700,00
52	SABÃO EM PÓ 400 G.	SABÃO EM PÓ 400 G. Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.	Unidade	4.300,00
53	SABONETE 90G	SABONETE 90G Em tablete 90G (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal	Unidade	1.370,00
54	SACO PARA LIXO 15 LITROS.	SACO PARA LIXO 15 LITROS. Polietileno, com capacidade de 15 litros PCT C/10 UND.	Pacote	2.610,00
55	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Polietileno, com capacidade de 30 litros PCT C/10 UND.	Pacote	2.610,00
56	SACO PARA LIXO 50 LITROS.	SACO PARA LIXO 50 LITROS. Polietileno, com capacidade de 50 litros, PCT C/5 UND.	Pacote	2.610,00
57	SACO PARA LIXO 100 LITROS.	SACO PARA LIXO 100 LITROS. Polietileno, com capacidade de 100 litros PCT C/5 UND.	Pacote	2.610,00
58	SACO PARA LIXO 200 LITROS.	SACO PARA LIXO 200 LITROS. Polietileno, com capacidade de 200 litros, PCT C/5 UND	Pacote	2.610,00
59	SODA CAUSTICA 98% - 1KG.	SODA CAUSTICA 98% - 1KG. Soda Cáustica em escamas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96 – 98%. Embalagem de 1 Kg.	Unidade	2.350,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

60	TOUCA 20 MG/M2.	TOUCA 20 MG/M2. Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PCT 100 com 100 unidades.	Pacote	2.500,00
----	-----------------	---	--------	----------

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação foi definida com base em consultas a contratações pretéritas da própria Administração Municipal e em parâmetros de mercado obtidos em processos análogos, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a estimativa de preços para fins de planejamento e definição do valor de referência. Foram considerados itens equivalentes em qualidade, apresentação e desempenho, com tratamento de eventuais valores discrepantes, de modo a assegurar uma base realista para o planejamento. O valor preliminar estimado, consolidado a partir dessas referências e destinado a orientar as etapas subsequentes do processo, encontra-se descrito no Documento de Formalização da Demanda, sendo certo que será refinado por meio de pesquisa de preços formal a ser conduzida pelo setor competente.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Justifica-se a adoção da contratação parcelada por itens ou, se tecnicamente adequado, por lotes, uma vez que a lista de materiais de limpeza e higienização é extensa e heterogênea, envolvendo produtos de naturezas distintas e com perfis de fornecimento variados. O parcelamento permite a participação de maior número de fornecedores especializados em determinadas linhas de produtos, amplia a competitividade, evita a concentração de mercado em um único fornecedor, reduz o risco associado à eventual inadimplência ou incapacidade de entrega de um só contratado e favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, sem comprometer a eficiência e a coordenação do abastecimento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente solução guarda relação com outras contratações que compõem o arranjo global de limpeza, conservação e manutenção das instalações públicas municipais, tais como: (i) eventuais contratos de prestação de serviços de limpeza e conservação predial; (ii) contratações de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos; (iii) aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para os servidores envolvidos nas atividades de limpeza; e (iv) eventuais contratos de manutenção predial que demandem higienização complementar. Tais contratações, embora correlatas sob o ponto de vista finalístico, possuem objetos autônomos e regulação própria, não havendo interdependência estrita que condicione a execução de uma à existência da outra; entretanto, a adequada coordenação entre esses instrumentos contratuais é relevante para garantir a plena efetividade das ações de limpeza e higienização, compondo um sistema integrado de proteção à saúde e ao patrimônio público.

9. Demonstrativo de previsão da contratação no plano de contratações anual

A contratação em apreço, embora essencial à continuidade dos serviços públicos, ainda não se encontrava formalmente registrada no Plano Anual de Contratações (PCA) em razão de ajustes recentes no mapeamento de necessidades e na revisão das rotinas de higienização das Secretarias beneficiárias. A Administração está adotando as medidas necessárias para inclusão tempestiva dessa demanda no PCA, em consonância com o art. 12, §1º, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar alinhamento com o planejamento orçamentário, transparência na programação das aquisições e fortalecimento da governança das contratações.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar a manutenção sistemática de ambientes limpos, higienizados e salubres em todas as unidades da Administração Municipal, com reflexos diretos na qualidade do atendimento ao cidadão e na melhoria das condições de trabalho dos servidores. Espera-se a redução de riscos sanitários, de ocorrências de doenças ocupacionais e de passivos relacionados à falta de condições mínimas de higiene, bem como a preservação do patrimônio público por meio da conservação adequada das instalações físicas e equipamentos.

Sob a perspectiva da economicidade, almeja-se otimizar o gasto público por meio da padronização de especificações, da realização de compras planejadas com base em



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

estimativas de consumo consistentes e da mitigação de aquisições emergenciais fragmentadas, historicamente mais onerosas e menos competitivas. A contratação centralizada permitirá ganhos de escala, melhor negociação de preços, racionalização da logística de distribuição e maior controle de estoques, com utilização de indicadores de consumo por unidade, possibilitando ajustes finos nas quantidades e estimulando o uso racional dos produtos.

Adicionalmente, a solução contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, na medida em que reduzirá o tempo despendido por servidores em trâmites repetitivos de compras de pequeno valor, liberando-os para atividades de planejamento, controle e fiscalização. A previsibilidade de entregas e a clareza das obrigações contratuais fortalecerão a transparência e a integridade do processo de contratação, em harmonia com os princípios que regem a Administração Pública.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências: (i) consolidação e formalização do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência ou Projeto Básico e das minutas de edital e contrato, com a devida análise jurídica; (ii) inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações, quando ainda não registrada, e verificação da compatibilidade com o planejamento orçamentário; (iii) definição e formalização da equipe de planejamento, do agente de contratação, do gestor e dos fiscais do contrato, com a devida capacitação quanto aos procedimentos de recebimento, conferência, registro de consumo e controle de qualidade dos materiais; (iv) verificação das condições físicas dos almoxarifados e locais de armazenamento, promovendo, se necessário, adequações de espaço, ventilação e segurança para o acondicionamento adequado dos produtos; e (v) estabelecimento de fluxos internos de requisição, distribuição e registro de consumo, bem como a integração com sistemas informatizados de controle de estoque, de forma a garantir rastreabilidade e transparência na gestão dos bens de consumo.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de materiais de limpeza e higienização envolve, por sua natureza, o uso de substâncias químicas e de embalagens, sobretudo plásticas, que podem gerar impactos ambientais negativos se não forem adequadamente selecionadas, utilizadas e descartadas. Entre os possíveis impactos, destacam-se: geração de resíduos sólidos de difícil



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

degradação, contaminação de corpos d'água por descarte inadequado de produtos concentrados, consumo excessivo de recursos naturais e riscos à saúde de trabalhadores e usuários em caso de manuseio indevido.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a inserção de critérios de sustentabilidade no edital, priorizando, sempre que possível, produtos biodegradáveis, com menor teor de componentes agressivos ao meio ambiente, embalagens recicláveis ou com redução de volume, bem como fornecedores que adotem boas práticas ambientais ou possuam certificações correlatas. Deverão constar orientações claras de uso racional dos produtos, evitando desperdícios, e de descarte adequado de embalagens, com incentivo à coleta seletiva, reciclagem e, quando houver viabilidade, à logística reversa, especialmente para recipientes de maior volume.

Também se destaca a importância da capacitação dos servidores responsáveis pela utilização e pelo armazenamento dos produtos, orientando-os quanto ao manuseio seguro, à diluição correta, à observância das FISPQs e à prevenção de acidentes ambientais. Assim, os impactos ambientais decorrentes da contratação tendem a ser significativamente reduzidos, harmonizando a satisfação da necessidade administrativa com o compromisso institucional de proteção ao meio ambiente.

13. Posicionamento conclusivo sobre adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

À luz das análises empreendidas nas seções precedentes, conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (materiais de limpeza e higienização) mostra-se plenamente adequada, necessária e oportuna para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. A solução proposta encontra amparo nos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à eficiência, à economicidade, à continuidade do serviço público e à governança das contratações, revelando-se o meio idôneo para assegurar condições permanentes de salubridade e segurança nas unidades administrativas e de atendimento ao cidadão.

Sob a perspectiva da eficiência e da eficácia, a opção por contratação estruturada, com especificações técnicas claras, estimativas fundamentadas, possibilidade de parcelamento por itens ou lotes e, se adotado, Sistema de Registro de Preços em conformidade com a Resolução nº 17.345 do TCM/PA, maximiza a competição, reduz custos, mitiga riscos de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

desabastecimento e fortalece o controle interno e externo. Assim, a solução delineada atende, de forma adequada, à necessidade identificada, apresenta a melhor relação custo-benefício disponível no mercado e contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Soure/PA, recomendando-se seu prosseguimento às fases subsequentes do processo licitatório.

Soure/PA, 12 de janeiro de 2025.

Autores:

Marivaldo Sarmento Sena
Matricula nº. 1516

Luiz Claudio Pimentel santos
Matricula: 3303

KESSIA MOURA DE MOURA
Matricula nº. 2360

Autorizado:

PAULO VICTO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Soure